



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG 06  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384 

### ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, e o Assessor Contábil Flávio Henrique Borges. Reuniram-se no Plenarinho Vereador Professor Osmar Rezende da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 016/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre tombamento de bens e dá outras providências e do **Projeto de Lei nº 017/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - Fundeb e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, Carlos Leonel de Oliveira, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 016/2021**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre o referido Projeto e procederam a leitura do Parecer Jurídico, o qual foi sugerido a apresentação de uma Emenda Modificativa e Supressiva para alterar o nome do Conselho. Considerando a Lei nº 2.486/2020, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, o nome do conselho criado é Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi devendo ser alterado no corpo do projeto indicando o nome correto e em seguida suprimir o artigo 12 renumerando os demais artigos, tendo em vista que o artigo 1.072, I da Lei 13.105/2015 revogou o artigo 22 do Decreto Lei 25/37, que tratava da alienação onerosa de bens tombados e o direito de preferência, a fim de regularizar o referido Projeto. O Presidente da CLJR e o Secretário/Relator, senhores Carlos Leonel de Oliveira e Wilde Wéllis de Oliveira, acatando a sugestão da Assessoria Jurídica apresentaram a Emenda Geral nº 003/2021, “Emenda Modificativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 016/2021, de 26 de fevereiro de 2021. O Secretário/Relator emitiu parecer favorável à tramitação do referido Projeto/Emenda-Geral nº 003/2021, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Seguiram analisando o

**Projeto de Lei nº 017/2021.** A Assessoria Jurídica e a Assessoria Contábil realizaram a explanação sobre o referido Projeto e procederam a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer Contábil. Os Secretários/relatores da CLJR e CFO Sr. Wilde Wéllis de Oliveira e Sr. João Marcos Macedo Silveira, emitiram parecer favorável à tramitação do referido projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os Presidentes das Comissões apresentaram o **Requerimento nº 039/2021**, o qual solicitam a inclusão do referido Projeto de Lei em única discussão e votação na pauta da ordem do dia da 13ª Sessão Ordinária, a ser realizada dia 29 de março de 2021. A presente ata foi lavrada, a qual após aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil.

*Wilde Wellington da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Contabilidade*  
*João Marcos Macedo Silveira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Social*  
*Flávio Henrique Borges, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*  
*José Wellington da Silva, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Social*  
*Faqueline Aparecida de Souza, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Social*